



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 040, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2024, lei nº 4551 de 12 de dezembro de 2023.

Odinéia Mariana de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou, nos seus termos, o PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 040/2024.

Art. 1º Fica aberto no Orçamento de 2024, lei nº 4551 de 12 de dezembro de 2024, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 410.717,25 (quatrocentos e dez mil, setecentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

06 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

15.451.0024.1407 – Construção de Abrigos de Passageiros (Ponto de Ônibus)

4490.51.00.00 – Obras e Instalações - R\$ 400.000,00

Fonte: 1.710.321000-Transferências dos Estados Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais

4490.51.00.00 – Obras e Instalações - R\$ 10.717,25

Fonte: 1.500.000000 – Recursos Ordinários

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito especial aberto no artigo anterior das dotações especificadas será utilizado o valor de R\$ 400.000,00, por excesso de arrecadação proveniente de transferências de emendas parlamentares individuais concedida pelo Estado, na forma dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º Constitui recurso parcial ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º, a anulação parcial da seguinte dotação:

06 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

04.122.0002.1054 – Equipamentos e Material Permanente para Infraestrutura

4490.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente - R\$ 10.717,25

Fonte: 1.500.000000 – Recursos Ordinários

Art. 4º Fica autorizado à atualização/adequação dos anexos do Plano Plurianual (PPA), e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, aos doze dias do mês de novembro do ano de 2024, 86º Aniversário Político Administrativo.

Odinéia Mariana de Souza
Presidente